**RETIFICA – Edital de chamamento para a Alocação em vagas no Programa Ensino Integral (PEI) para o ano letivo de 2025 –** **Titulares, Categoria F, Contratados e Candidatos à Contratação – Remanescentes de Concurso e Credenciados pelo PSS Vunesp.**

A Dirigente Regional de Ensino de Lins, no uso de suas atribuições, assessorada pela Equipe Regional do Programa Ensino Integral e Comissão Regional de Atribuição de Classes e Aulas, com fundamento na Resolução SEDUC nº 77, de 24/02/2024, convoca os Titulares de Cargo, Categoria F, docentes contratados e os candidatos à contratação inscritos no processo anual de atribuição de classes e aulas de 2025 e credenciados para atuação no Programa Ensino Integral, através do Concurso Público de 2023 (Remanescentes) e do Processo Seletivo Simplificado VUNESP de 2024 (PSS Vunesp), para sessão de alocação em vagas existentes nas escolas do PEI, nos termos deste edital:

1. **– Data e Local, conforme cada categoria e função de alocação:**

**Local: Todas as sessões de alocação ocorrerão no** Salão da Diretoria de Ensino de Lins, à rua Luís Gama, 681 – Lins/SP.

**Data: 15/05/2025**

**Horário: 9h**

**Público Alvo: Titulares, Categoria F, Contratados e Candidatos à Contratação – Remanescentes de Concurso e Credenciados pelo PSS Vunesp.**

Titulares de Cargo e Categoria F Credenciados no PEI e não atendidos no PEI, docentes contratados e candidatos à contratação inscritos no processo anual de atribuição e credenciados no PEI como Remanescentes do Concurso Público Vunesp de 2023 e/ou pelo Processo Seletivo Simplificado Vunesp para a seleção de docentes para 2025.

1. **– DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

Os docentes e candidatos à contratação deverão apresentar os seguintes documentos na sessão de alocação:

* + RG ou documento de identificação oficial com foto.
  + Diploma(s) e Histórico(s) Escolar(es) de graduação, inclusive da primeira graduação quando tratar-se de cursos de licenciatura por Formação Pedagógica para bacharéis/tecnólogos e/ou de segunda licenciatura.

1. **– DA ALOCAÇÃO**
   1. – É vedada a participação na sessão de alocação no Programa Ensino Integral de docentes, ou candidatos à contratação que não tenham realizado a inscrição no processo anual de atribuição de classes e aulas de 2025 e/ou não realizado a opção para o Programa Ensino Integral em 2025 para a Diretoria de Ensino – Região de Lins.
   2. – Os docentes excedentes, que atuaram no Programa Ensino Integral em 2024, com início da designação antes da data-base para a avaliação de desempenho, que tenham obtido avaliação favorável, serão atendidos conforme classificação no processo anual de atribuição e no Programa Ensino Integral.
   3. – Os Titulares de Cargo, Categoria F, docentes contratados e os candidatos à contratação que não atuaram no Programa Ensino Integral em 2024 e os que iniciaram após a data-base da Avaliação de Desempenho somente poderão ser alocados mediante aprovação nas entrevistas de que trata a Resolução SEDUC nº 77/2024.
   4. – Os docentes de que trata o item anterior aptos a participarem da alocação serão selecionados pelos Diretores de Escola/Escolar, conforme o perfil docente e da Unidade Escolar, conforme o Artigo 21 da Resolução SEDUC nº 77/2024.
   5. – É de responsabilidade do candidato a veracidade das informações e a exatidão das declarações e regularidade de documentos.
   6. – Caso alguma informação ou dado prestado no processo de credenciamento não seja devidamente comprovado no momento da alocação, o candidato não deverá ser atendido.
   7. – A constatação de falsidade, irregularidade ou inexatidão de dados ou documentos, ainda que verificadas posteriormente à designação do servidor, acarretarão a anulação da designação e a devolução dos valores recebidos indevidamente.
   8. – Os candidatos não indicados para fins de alocação e designação no período determinado neste edital permanecerão na lista de inscritos poderão participar de novas sessões convocadas pela Diretoria de Ensino para preencher vaga correspondente ao seu perfil profissional.
   9. – Os casos omissos poderão ser objeto de consulta à Coordenadoria de Gestão Recursos Humanos.
2. **– Relação de Vagas:**

**Escolas de Anos Iniciais do Ensino Fundamental**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **NOME DA ESCOLA** | **MUNICIPIO** | **COMPONENTE CURRICULAR** |
| EE WALTER CARDOSO GALATI | LINS | REGENTE/CLASSE (1 VAGA)\* |
| EE PE. OCTACÍLIO DE OLIVEIRA | LINS | SALA DE LEITURA |

**\*** Substituição Licença Maternidade

**Escolas de Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **NOME DA ESCOLA** | **MUNICIPIO** | **COMPONENTE CURRICULAR** |
| EE JOSÉ PIMENTA DE PÁDUA​ | GETULINA (MACUCOS) | MATEMÁTICA ( 1 VAGA) |
| EE JOSÉ BELMIRO ROCHA | GUAIMBÊ | MATEMÁTICA ( 1 VAGA) |
| EE PROFª. ROSA SALLES LEITE PENTEADO​ | GETULINA | GEOGRAFIA (1 VAGA) |
| EE DONA GENOVEVA JUNQUEIRA | LINS | CIÊNCIAS DA NATUREZA (1 VAGA) |

Lins, 12 de maio de 2025.

Talita Falleiros Melo Vasconcelos

Dirigente Regional de Ensino